

## **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

### **EDITAL Nº 01/2016 – PROCESSO DE SELEÇÃO 2017**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia, conforme Regulamento Interno desse Programa.

#### **1. DO OBJETIVO DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia. O PPGS tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Sociologia e capacitá-los a analisar criticamente os processos sociais da contemporaneidade e atuar profissionalmente em instituições das esferas pública e privada.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

- a) Para os candidatos ao curso de Mestrado: os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Graduação.
- b) Para os candidatos ao curso de Doutorado: os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES.
- c) Também poderão se inscrever aqueles que estejam em fase de conclusão do curso, nos termos estabelecidos pela Resolução 55/2014 CONSEPE (artigo 21).

2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

### **3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS**

O Programa está organizado em torno de seis linhas de pesquisa, a saber:

**I – Culturas e Sociabilidades;**

**II - Trabalho, Políticas Sociais e Desenvolvimento;**

**III - Saúde, Corpo e Sociedade;**

**IV - Teoria de Gênero e Estudos da Sexualidade;**

**V - Marcadores Sociais da Diferença: Relações Raciais, Religião e Infância;**

**VI – Teoria Social.**

1. O candidato deverá, no ato da inscrição, identificar a Linha de Pesquisa à qual o seu projeto está vinculado, sem designação de possível orientador.
2. Serão oferecidas até 20 vagas para o curso de Mestrado, assim divididas: 15 vagas para ampla concorrência e 5 vagas suplementares destinadas ao programa de Ação de Afirmativa. Serão oferecidas até 20 vagas para o curso de Doutorado, assim divididas: 15 vagas para ampla concorrência e 5 vagas suplementares destinadas ao programa de Ação de Afirmativa. Serão aprovados números inferiores a estes na hipótese de não haver candidatos que atinjam as notas mínimas necessárias para aprovação em todas as fases do processo seletivo.
3. Considerando o Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002, que institui no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas, a Portaria MEC N. 13 de maio de 2016, e as prerrogativas estabelecidas na Resolução 55/2014 CONSEPE, poderão se candidatar ao ingresso neste Programa, por via do Programa de Ação Afirmativa, os candidatos/as negros/as, indígenas de forma voluntária por meio da subscrição do termo de auto-declaração, conforme os modelos dos anexos 01 e 02. Poderão se candidatar ao ingresso por via do Programa de Ação Afirmativa pessoas com deficiência, conforme legislação específica (artigos 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 alterado pelo artigo 70 do Decreto n. 5.296/2004 e artigo 2º da Lei nº 12.764/2012), de acordo com o modelo do anexo 03.

4. Os candidatos ao Programa de Ação Afirmativa participarão de todas as fases do processo seletivo, obedecendo aos mesmos critérios de avaliação, e concorrerão, concomitantemente, às vagas suplementares de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de novembro e 20 de janeiro de 2016. Em função do período de férias coletivas da UFPB as inscrições serão suspensas no período de 06/12/2016 a 16/01/2017. Poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário – Bloco 5, Cidade Universitária, Cep. 58051-970 – João Pessoa-PB, Fone/Fax: 3216-7204, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, respeitando o cumprimento do calendário de inscrição.

4.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (**VIA SEDEX**). A data limite para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste edital, não se responsabilizando o Programa pelos atrasos ocorridos na entrega postal.

4.3. Para a inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido, (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível no site [www.cchla.ufpb.br/ppgs](http://www.cchla.ufpb.br/ppgs)), acompanhado por foto 3 x 4;
- b) Para os candidatos que concorrerão as cotas, autodeclaração (Anexo VII)
- c) Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) a ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) – disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Dados para o preenchimento da GRU: Unidade de gestão: 153067; Gestão: 15231- Universidade Federal da Paraíba; Código de Recolhimento: 28832-2- Serviços Educacionais; Número de referência: 00001304247; Competência: ano/mês; Vencimento: dia/mês/ano; CPF do candidato; valor principal: R\$ 85,93. É possível solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do Decreto da Presidência da República

de No.6593, de 02 de outubro de 2008, através de formulário próprio disponível em anexo (ANEXO II).

d) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital. No caso de candidatos que tenham obtido diploma no exterior, apresentar comprovante de validação do(s) título(s) de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado), ou outro documento comprobatório, em conformidade com a art. 51 Resolução Consep 79/2013 e art. 6 Resolução CONSEPE 34/14. A exigência de autenticação das cópias acima referidas será dispensada em caso de serem apresentados os documentos originais (em conformidade com o Art. 22, § 3o, da Lei 9.784/99 e Art. 10, § 1º, do Decreto n.º 6.932/2009). Aceita-se a inscrição do candidato condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso (diploma ou certificado) no ato da matrícula, sendo exigidos para a inscrição, neste caso, os seguintes documentos complementares:

- i) Declaração de que está ciente de que perderá o direito à matrícula e à realização do curso para o qual está se candidatando, caso não tenha efetivado a conclusão do curso definido como pré-requisito no item 2.1, "a" e "b", até a data prevista para a matrícula (ANEXOS III e IV).
- ii) Declaração da respectiva coordenação do curso, atestando que tem condições efetivas de concluir seu curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) ou de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado) até a data prevista para a matrícula. O candidato nesta condição não terá computado, na avaliação do Curriculum Vitae, os pontos referentes ao possível diploma.
- e) Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de Graduação, para candidatos ao Mestrado, e do Histórico escolar do curso de Graduação e de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- f) CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor e comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro/a: Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- g) Para o curso de Mestrado, Plano de Estudo, com 10 páginas; para o curso de Doutorado, Projeto de Pesquisa, com 15 páginas; sendo que deverão ser entregues em quatro vias impressas, acompanhadas por uma cópia em cd-rom, gravado em arquivo Doc ou Docx no programa Word, devidamente identificado, com título do Plano ou Projeto e nome do candidato. Os Planos de Estudo e Projetos de Pesquisa devem incluir, no mínimo, os seguintes itens: i) título e indicação da linha de pesquisa; ii) introdução; iii) justificativa; iv) objetivos; v) revisão preliminar da literatura; vi)

metodologia; vii) cronograma e; viii) referências bibliográficas. Ambos devem ser digitados em página no formato A4, fonte “Arial”, tamanho 12, com espaçamento de

1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os Planos ou Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados;

h) Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na ordem em que são listados. Serão considerados para avaliação as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I);

i) Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I) **devidamente preenchida pelo candidato;**

4.4. Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados no item **4.1** deste edital, em envelope próprio. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item **4.2**.

4.5. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada pela Coordenação do Programa.

4.6. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste edital.

4.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.8. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES**

5.1. O processo de seleção será realizado em três fases obrigatórias para o Mestrado e três fases obrigatórias para o Doutorado, conforme descrito abaixo:

**a) Primeira fase - Prova escrita (eliminatória, Peso 4)**

A prova escrita consistirá em um ensaio cujo tema será proposto pela respectiva comissão de seleção, de acordo com a bibliografia indicada (ANEXOS V e VI). A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato e terá duração de 4 horas. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados. Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: clareza e correção da linguagem empregada (peso 2,5); domínio no uso dos conceitos (peso 2,5); coerência no desenvolvimento das ideias (peso 2,5); adequação da resposta ao tema proposto (peso 2,5). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova escrita. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte. A prova escrita será identificada por meio de número sorteado no ato da assinatura da lista de presença por cada candidato. As assinaturas acompanhadas dos sorteios ocorrerão imediatamente antes do início da prova. Uma vez assinada por todos os candidatos presentes, a lista será depositada em um envelope, com o mesmo sendo lacrado e assinado pelos membros da respectiva comissão de seleção. As provas serão identificadas apenas pelo respectivo número sorteado por cada candidato. Os candidatos que produzam alguma forma de identificação que não seja o número sorteado será sumariamente eliminado.

**b) Segunda fase – Entrevista e Defesa do Plano ou Projeto de Pesquisa (eliminatória,**

**Peso 4)**

A chamada dos candidatos para a realização das Entrevistas e Defesas do Plano ou Projeto obedecerá à ordem indicada pela respectiva Comissão de Seleção após a publicação dos aprovados na primeira fase. O candidato terá até 10 minutos para apresentar oralmente seu Plano ou Projeto, sendo em seguida arguido pelos membros da respectiva comissão de seleção a respeito do Plano ou Projeto e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS. Nessa fase do processo seletivo, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: clareza na exposição (peso 2); clareza e correção da linguagem escrita e oral empregada (peso 1); capacidade de construção de um problema sociológico (peso 2); articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa (peso 2); coerência metodológica (peso 2); vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do Programa (peso 1). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na entrevista e defesa do plano ou projeto. As apresentações e arguições desta fase serão gravadas em vídeo e áudio e terão caráter público, estando abertas à presença de interessados, na qualidade de ouvintes, com exceção de outros candidatos concorrentes ao mesmo curso. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

**c) Terceira fase – Análise do Currículo (classificatória, Peso 2)**

Será avaliada a trajetória acadêmica do candidato, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, consideradas com base no Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (ANEXO I). As notas da terceira fase (Análise do Currículo) serão calculadas de acordo com a Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I), conforme os seguintes procedimentos: 1) será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação em cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado); 2) os demais candidatos de cada um dos processos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.

5.2. Cada integrante de ambas as comissões de seleção avaliará independentemente a) as provas escritas e b) os Planos ou Projetos de pesquisa e as entrevistas/defesas do Plano ou Projeto, atribuindo suas notas individualmente, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. As médias de cada fase e as médias finais serão calculadas com duas casas decimais.

5.4. A concessão de bolsas para os candidatos aprovados na seleção de mestrado e de doutorado será efetuada de acordo com as resoluções e o regulamento do PPGS.

5.5. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas três fases do processo de seleção. Será usado como critério de desempate a maior nota na prova escrita. Em caso de permanecer o empate, valerá como segundo critério de desempate a nota de avaliação do Currículo. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio entre os empatados, com a presença dos mesmos.

## 6. CALENDÁRIO PARA MESTRADO E DOUTORADO

PERÍODO	ETAPA
28/10 a 28/11/2016	Divulgação do Edital (site do PPGS: <a href="http://www.cchla.ufpb.br/ppgs/">http://www.cchla.ufpb.br/ppgs/</a> )
Até 10 dias úteis a contar a partir do início da divulgação do edital	Prazo para interposição de recurso administrativo
De 29/11 a 20/01/2017*	INSCRIÇÕES

\*Em função do período de férias coletivas da UFPB, as inscrições serão suspensas no

período de 06/12/2016 a 16/01/2017	
23/01/2017  Até 02 dias após a divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	Previsão de divulgação da Lista de Inscrições Homologadas <b>(site do PPGS e mural do PPGS)</b>  Prazo para pedido de reconsideração
26/01/2017 (das 8:00 às 12:00 horas)	Realização da Prova Escrita (Eliminatória) Mestrado – Auditório Doutorado – Sala
30/01/2017	Previsão de divulgação do resultado da Prova Escrita (Eliminatória) <b>(site e afixado no mural do PPGS).</b>
02 e 03/02/2017	Realização de Entrevista e Análise de Plano ou Projeto
06/02/2017	Previsão de divulgação do resultado da Entrevista e Análise de Plano ou Projeto (Eliminatória) Site fixado no mural do PPGS, assim como o local das entrevistas.
09/02/2017  Até 02 dias após a divulgação do resultado da Análise dos CV Lattes	Previsão de divulgação da Análise dos CV Lattes (etapa classificatória)  Prazo para pedido de reconsideração
14/02/2017  Até 10 dias após a divulgação do Resultado Final da Seleção	Previsão de divulgação do Resultado Final da Seleção do Mestrado e Doutorado, pela Coordenação do PPGS <b>(site e afixado no mural do PPGS).</b>  Prazo para interposição de recurso
24/02/2017	Homologação do resultado final das seleções de Mestrado e Doutorado, pelo Colegiado do PPGS <b>(no site e afixado no mural do PPGS).</b>



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Prova Escrita terá lugar no auditório do Centro de Ciências Jurídicas para candidatos ao Doutorado e na sala de reuniões do Centro de Ciências Jurídicas para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos deverão estar presentes aos locais indicados **pontualmente** no horário indicado. O candidato que não comparecer, ou chegar atrasado ao local, não poderá realizar a etapa prevista e será eliminado do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado pedido de reconsideração para os resultados de cada uma das etapas da seleção e de interposição de recurso após a divulgação do resultado final, entregue na Secretaria do PPGS. Os pedidos de reconsideração devem estar devidamente fundamentados e devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, que deverá analisá-los, em conformidade com a resolução 07/2013 do CONSEPE. Fica assegurada, sob condição, a participação do candidato na etapa seguinte da seleção quando o recurso ainda não tiver sido avaliado.

A interposição de recurso, devidamente fundamentado, após a divulgação do resultado final, deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, no prazo estabelecido por este edital.

7.3. Ao final de cada etapa do concurso, serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos, discriminadas por prova e por examinador, bem como as médias consequentes, identificando-se os examinadores apenas por números e os candidatos apenas por seus números de sorteados antes da prova escrita.

7.4. Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até noventa (90) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do Plano ou Projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.

7.5. No ato de confirmação de matrícula, a ser realizada na Secretaria do PPGS, no período que será divulgado no site do programa, os candidatos classificados que no ato da inscrição deixaram de apresentar os documentos originais requeridos deverão fazê-lo nesse momento, incluindo o Diploma de Graduação ou certidão de Colação de Grau, bem como o título de Mestre para os que se candidatarem para o Doutorado, sob pena de perda do direito à vaga.

7.6. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, na Secretaria e no site do Programa na Internet. ([www.cchla.ufpb.br/ppgs](http://www.cchla.ufpb.br/ppgs)).

7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 21 de outubro de 2016

<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
<b>Titulares</b>	<b>Titulares</b>
Simone Britto	Adriano de Leon
Ariosvaldo Diniz	Ednalva Maciel
Charlinton Machado	Rogério Medeiros
<b>Suplentes</b>	<b>Suplentes</b>
Tereza Queiroz	Cristina Matos

**ANEXO I**

**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**MESTRADO E DOUTORADO**

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme o item 4.3 g deste Edital.

**A – TITULAÇÃO (peso 01):**

Peso	<b>Formação</b>  Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Número do documento anexo  ao Currículo Lattes <b>PREENCHIDO PELO CANDIDATO</b>	Uso da comissão
<b>03</b>	Graduação em Ciências Sociais (10 pts.)		
<b>03</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (10 pts.)		
<b>01</b>	Especialização em outras áreas (10 pts.)		
<b>02</b>	Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais (10 pts.)		
<b>01</b>	Mestrado em outras áreas (10 pts.)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):**

Peso	Atividade	Número do documento	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.	anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	
<b>03</b>	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>04</b>	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Peso	Atividade	Número do documento	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	
<b>02</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
<b>03</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
<b>02</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo máximo de dois semestres)		
<b>03</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
<b>Total de pontos (parcial)</b>			

**D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):**

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, loca autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc) (5 pontos por atividades, com o máximo de 2 atividades)		
	<b>Total de pontos (parcial)</b>		

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):**

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
	<b>Total de pontos (parcial)</b>		
<b>Pontual Geral</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- TITULAÇÃO</li> <li>- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</li> <li>- ATIVIDADES DE PESQUISA</li> <li>- PRODUÇÃO ACADÊMICA</li> <li>- ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO</li> </ul>			
<b>TOTAL:</b>			

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O  
PROCESSO SELETIVO 2017**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço atual: (rua/av.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone para recado: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identifique-se numa das situações abaixo: 1 –

Situação do (a) candidato (a):

Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;

Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);

Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;

Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;

Separado(a), residindo com os filhos;

Separado(a) residindo sozinho(a);

Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

2 – Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

Casa ou apartamento próprio;

Casa ou apartamento em aquisição;

Casa ou apartamento alugado

Casa ou apartamento cedido. Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago: \_\_\_\_\_

( ) Pensionato. Mensalidade: \_\_\_\_\_

( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

**DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.**

João Pessoa/PB, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

### **Documentação**

**ATENÇÃO: Esta folha deve ser entregue juntamente com a documentação.**

1. Se assalariado:

(a) declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no banco;

(b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF

(c) contracheque ou Declaração do empregador.

2. Se comerciante:

(a) declaração do *Pro Labore*;

(b) declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3. Se aposentado:

(a) comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4. Se proprietário ou trabalhador rural:



(a) cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);

(b) declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste: -  
utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o que produz);

- renda dos últimos 12 meses e referentes a quê; descrição dos bens.

5. Se trabalhador autônomo:

(a) declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;

6. Outros documentos:

(a) carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego, apresentar também comprovante de seguro desemprego;

(b) em caso de estagiário ou bolsista, deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;

(c) comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)

(d) documento comprobatório de pensão alimentícia;

(e) trabalhador remunerado através de comissões, comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;

(f) contas de luz, água, Imposto Predial;

(g) recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;

**OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deve apresentar cópia dos documentos solicitados, pois os**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do recebedor

**PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGS)**

( ) Deferido

( ) Indeferido

Motivo:

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

.....

Assinatura do parecerista

**ATENÇÃO** Antes de preencher o Quadro abaixo, leia as instruções:

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho  preencher o quadro somente com os seus dados;
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais  preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos  preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a)  preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

\* Somente o primeiro nome

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Graduação, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome, Identidade e CPF do candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Mestrado, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome , Identidade e CPF do candidato

## ANEXO V

### BILBIOGRAFIA - MESTRADO

DURKHEIM, E. **O Suicídio**. Estudo de Sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MARX, K. **Para uma crítica da Economia Política**. 1857

WEBER, M. **A ética protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004,

BECKER, H. **Outsiders. Estudo de Sociologia de Desvio**. 1.ed. - Rio de Janeiro. 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões**. Petrópolis, Vozes, 1987.

ELIAS, N. **Os ESTABELECIDOS E OS OUTSIDERS. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2000.

## ANEXO VI

### BIBLIOGRAFIA – DOUTORADO

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

BOURDIEU, Pierre. • **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.

DURKHEIM, Émile. • **Da divisão do trabalho social**. São Paulo, Martins Fontes, 2008.

ELIAS, N e SCOTSON, L. • **Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. RJ, Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, Michel. • **Microfísica do Poder**. SP, Graal/Paz e Terra, 2006.

GIDDENS, Anthony. • **A constituição da sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

MARX, Karl. A mercadoria. In \_\_\_\_ • **O capital**. 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994 [Livro Primeiro, v.1].

SIMMEL, Georg. • **Questões fundamentais da sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

WEBER, Max. Os tipos de dominação. In: \_\_\_\_ • **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: UnB, 1999, p. 139-198.

## ANEXO VII

Programa de Ação Afirmativa:

Termo de Adesão para candidatos \_\_\_\_\_ (Especificar o tipo de reconhecimento)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 001/2016 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, declarando-me \_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos do Programa de Ação Afirmativa.

Assinatura

Data

## ANEXO VIII

### LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES

Adriano de León (MESTRADO & DOUTORADO)  
Antonio Giovanni Boaes Gonçalves (MESTRADO & DOUTORADO)  
Ariosvaldo Diniz (MESTRADO & DOUTORADO)  
Artur Perrusi (MESTRADO & DOUTORADO)  
Charliton José Machado (MESTRADO & DOUTORADO)  
Ednalva Maciel Neves (MESTRADO & DOUTORADO)  
Eduardo Sérgio Soares Sousa (MESTRADO & DOUTORADO)  
Eliana M. Moreira (MESTRADO & DOUTORADO)  
Flávia Ferreira Pires (MESTRADO & DOUTORADO)  
Loreley Garcia (MESTRADO & DOUTORADO)  
Marcela Zamboni Lucena (MESTRADO)  
Marcos Ayala (MESTRADO & DOUTORADO)  
Mónica Franch (MESTRADO & DOUTORADO)  
Roberto Veras de Oliveira (MESTRADO & DOUTORADO)  
Rogério de Souza Medeiros (MESTRADO & DOUTORADO)  
Simone Brito (MESTRADO & DOUTORADO)  
Teresa Cristina Furtado Matos (MESTRADO & DOUTORADO)  
Tereza Correia Queiroz (MESTRADO & DOUTORADO)